

FUNDAÇÃO MARIA BEATRIZ LOPES DA CUNHA

APOIOS FINANCEIROS

Art. 9º, nº 2 al. b) – Lei-Quadro das Fundações (Lei n.º 24/2012, de 9 de julho)

A Fundação Maria Beatriz Lopes da Cunha, nos últimos três anos, não recebeu apoios financeiros da administração direta e indireta do Estado, Regiões Autónomas, autarquias locais, outras pessoas coletivas da administração autónoma e demais pessoas coletivas públicas.